

HOSPITALARES LTDA // Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica para suprir as necessidades das diversas unidades da companhia de saneamento de Sergipe. // Lote 1 // R\$ 485.000,00/12 meses // Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 0042025 // Base Legal: 13.303/2016 // Órgão Gerenciador: **DESO** // Empresa Compromissária: **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** // Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica para suprir as necessidades das diversas unidades da companhia de saneamento de Sergipe. // Lote 2 // R\$ 1.570.000,00 // 12 meses // Recurso Próprios.

2º Aditivo Contrato 042/2023 // Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO // Contratada: **HOSPITAL CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA** // Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2023, vigorando por mais 04 (quatro) meses a contar de 11 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 30 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência **Licitação Pública nº 009/2025 - DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 100 L/S, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO**. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 29 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência **Licitação Pública nº 008/2025 - DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 30 L/S, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO**. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de COPOS PLÁSTICOS EM POLIURETANO BIODEGRADÁVEIS COM IMPRESSÃO DESO, LACRES, CAIXAS DE PAPELÃO E FITAS EMBALADORAS, destinados a todas as Unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/5/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/5/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP**. Fonte de recursos: 300,03 materiais - FR 10/DESO (Receita própria). Parecer Jurídico: nº 120/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0480/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ. Empresa: A S NASCIMENTO I SAP COMERCIO E SERVICOS EM GERAL. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor global: R\$30.718,00 (trinta mil, setecentos e dezoito reais). Parecer jurídico: Nº 19/2025. Data da adjudicação e homologação: 06/05/2025. Processo Administrativo: Nº 1298/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025
Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) : 1069374

OBJETO: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de **raquete sementes de palma**

forrageira espécie IPA-Sertânia ou Baiana para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, de acordo com as disposições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: início em 09/05/2025 às 09h00 e término em 16/05/2025 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 16/05/2025 às 09h00.

SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2025 às 09h30.

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020; Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Nº PARECER JURÍDICO: 30/2025 - ASJUR/EMDAGRO.

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro-se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e das 14h30 às 17horas segunda a quinta e das 07h às 13 na sexta.

Aracaju, 07 de maio de 2025.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



A EMDAGRO, através deste relatório, apresenta ao Governo do Estado, à sociedade sergipana e demais interessados as demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, conforme legislação em vigor, como também alguns destaques das principais realizações da empresa.

Em 2024, a EMDAGRO deu prosseguimento à execução dos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade, participando da implementação da Política Agrícola e Agrária do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, através dos quais foram assistidos, beneficiados e atendidos 26.954 agricultores familiares, sem repetição. Considerando as repetições de assistência, foram beneficiados 130.685 produtores rurais e público em geral, através dos diversos programas, projetos e ações implementados pela empresa.

Dos programas e ações executados, voltados exclusivamente para os produtores, destacamos os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com atendimento a 1.750 produtores rurais beneficiados totalizando 175.000 (kg) de sementes de arroz distribuídas; na cultura do milho foram beneficiados 19.808 produtores totalizando a distribuição de 198.080 (kg) de sementes de milho. Ressaltamos a importância do Programa Mão Amiga Bacia Leiteira, que atendeu 2.907 produtores. O Programa Mão Amiga beneficiou 2.564 trabalhadores da Cana-de-açúcar e 4.274 da citricultura. Destacou-se também o Programa Garantia Safra, onde 15.875 agricultores fizeram adesão ao programa representando um crescimento de 21,14% em relação ao ano anterior.

Foram desenvolvidas ações para a defesa animal e vegetal a saber: Promoção da campanha de vacinação contra Febre Aftosa, alcançando o índice de 91,4%, ou seja, 1.159.189 cabeças vacinadas, do total do rebanho do estado; emissão de 12.918 certificações fitossanitárias por cargas de produtos vegetais (principalmente frutíferas), para o trânsito da produção no mercado nacional.

As ações de regularização fundiária, neste ano contemplaram a entrega de 2.621 títulos de terra a produtores rurais de 12 municípios sergipanos, sendo dentre eles, 200 títulos para colonos dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo e 2.421 títulos para produtores em propriedades privadas.

Para a realização desse trabalho, a empresa contou com o efetivo apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, bem como do Governo Federal, através dos quais a EMDAGRO recebeu e aplicou, direta e indiretamente, no setor rural do estado recursos financeiros da ordem de R\$ 75.311.728,89 (setenta e seis milhões trezentos e onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor Presidente da EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, à qual está vinculada a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, vimos manifestar nosso pronunciamento às contas da mencionada empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela EMDAGRO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

ENCERRADA EM 31/12/2024

Em reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2023	37.572.872,11	7.326.097,52	(82.074.317,72)	(37.175.348,09)
Aumento de Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.395.429,95)	(1.395.429,95)
Lucro Líquido ou (Prejuízo do Exercício)	-	-	(4.571.448,83)	(4.571.448,83)
Saldo em 31/12/2023	37.572.872,11	7.326.097,52	(88.041.196,50)	(43.142.226,87)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDAGRO

FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA EMDAGRO

CARMEN MARIA AZEVEDO SANTOS
CONTADORA - CRC-SE 002779/0-4

AIDÉ ROSA DE LIMA
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/SE - 2695/0-2



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) Contexto Operacional

a) Caracterização da Entidade

Por força da Lei n.º 6.333 de 02 de janeiro de 2008, extinguindo o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - DEAGRO/SE revogando a Lei n.º 5416/2004, retornando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO assumindo todos os bens, direitos e obrigações do DEAGRO.

b) Finalidade

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe tem por objetivo executar o desenvolvimento agropecuario do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, serviços de apoio à produção, ações fundiárias, contribuir para o desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida da família rural, através de ações voltadas para utilização, conservação e aproveitamento de produtos agrícolas, educação, conservação ambiental e apoio ao artesanato rural.

c) Legislação Aplicável

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos Lei n.º 13.303/2016, além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direito Público e Privado.
Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMDAGRO preencher os requisitos descritos no art. 2º, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa pública dependente.

d) Repasse de Recursos

Em função do seu objeto social, a EMDAGRO recebeu através da rubrica "Receitas de Transferências Intragovernamentais", recursos repassados pelo Governo, vinculados a despesas criadas para promover o desenvolvimento agropecuario no Estado de Sergipe.

e) Situação Patrimonial

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato do controle da Empresa pertencer ao Governo do Estado de Sergipe.

1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024 estão sendo apresentadas pelo Sistema i-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, implantado pelo Decreto n.º 28.830/2012, e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, sem prejuízo da Lei n.º 4.320/64.

A partir de 1º de janeiro de 2011, os registros contábeis passaram a contemplar os procedimentos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, representando, portanto, uma posição estática. De acordo com o artigo 178 da Lei n.º 6.404/76 e dispositivos complementares, no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa. Para o Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de

liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela EMDAGRO, durante o período de janeiro a dezembro de 2024, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período, incluindo o que se denomina de receitas e despesas realizadas.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com os valores fornecidos pelo Sistema i-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, de acordo com o Art.2º do Decreto n.º 28.830 de 16 de outubro de 2012, e consoante as seguintes diretrizes contábeis.



a) Regime de Escrituração

A Empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo fato financeiro de recebimento ou pagamento.

b) Disponibilidades

Estão avaliadas aos valores de numerários em espécie (banco conta corrente e aplicações de liquidez imediata) e atualizadas para a data do balanço em moeda nacional corrente. Para os rendimentos das aplicações são contabilizados no resultado do período;

c) Clientes

Representados por saldos de contas, tributos e créditos a receber;

d) Depósitos Restituíveis

São representados por valores apreendidos por decisão judicial, interposição de recursos referentes as ações trabalhistas;

e) Estoques

Registrados ao preço de aquisição, deduzido dos impostos compensáveis quando incidentes, e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável;

f) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Foram adquiridos no exercício o montante de R\$ 1.713.659,95 (um milhão setecentos e treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), oriundos de recursos de convênios.

g) Apuração do Resultado

No decorrer do exercício de 2024, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, assim como aos critérios estabelecidos na Legislação Societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.

A EMDAGRO apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um déficit contábil de R\$ 4.571.448,83 (quatro milhões quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme apropriação das receitas e despesas constantes no Sistema i-Gesp Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

h) Passivos Contingentes

De acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

Na data das demonstrações contábeis existiam ações cíveis e trabalhistas impetradas contra a empresa. O processo de acompanhamento e defesa das ações vem sendo realizado pela Assessoria Jurídica da EMDAGRO. Sendo o montante de R\$ 27.639,33 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), classificado como perdas possíveis.

4. Disponibilidades	2024	2023
Outras contas bancárias	404.446,18	514.578,11
Rede Bancária - Arrecadação	76.740,28	-
Poupanças e aplicações financeiras	782.031,21	791.745,27
TOTAL	1.263.217,67	1.306.323,38

As contas bancárias foram conciliadas com exceção da conta única em virtude de não ser disponibilizado o extrato bancário.



5. Depósitos Restituíveis	2024	2023
Depósitos para interposição de recursos	24.592,76	36.889,14
Valores apreendidos por decisão judicial	9.335.320,22	9.529.599,52
Outros depósitos restituíveis e valores vinculados	875.000,00	875.000,00
TOTAL	10.234.912,98	10.441.488,66
6. Outros Créditos	2024	2023
Tributos a recuperar	481.492,88	481.492,88
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	300.000,00	681.046,70
Créditos a receber a curto prazo	503.311,85	646.710,61
TOTAL	1.284.804,73	1.809.250,19
7. Depósitos Judiciais e Outros	2024	2023

Depósitos para interposição de recursos	417.925,69	449.727,80
Créditos a receber de entidades Federais	1.666.912,60	1.666.912,60
Outros créditos a receber e valores a longo prazo	1.905.555,97	1.939.919,92
TOTAL	3.990.394,26	4.056.560,32

8. Imobilizado 2024 2023
É demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens;

Bens móveis	26.452.073,09	26.361.521,61
Bens imóveis	5.222.256,85	5.222.256,85
Depreciação acumulada	(23.439.274,62)	(23.561.323,19)
TOTAL	8.235.055,32	8.022.455,27

9. Intangível	2024	2023
Bens intangíveis	0,00	325.835,40
TOTAL	0,00	325.835,40

10. Encargos Sociais	2024	2023
Encargos sociais a pagar referente folha salarial mês dezembro/2024	1.919.537,00	225.962,90
TOTAL	1.919.537,00	225.962,90

11. Pessoal a Pagar	2024	2023
Pessoal a pagar (Férias)	79.125,04	115.746,35
TOTAL	79.125,04	115.746,35

12. Fomecedores	2024	2023
Fomecedores a curto prazo	86.790,18	39.371,05
TOTAL	86.790,18	39.371,05

13. Demais Obrigações a Curto Prazo	2024	2023
Outras obrigações a curto prazo	157.784,28	16.596,51
Outros tributos federais	3.579,22	3.579,22
Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	1.025.155,62	835.979,69
Contribuição ao RGPS	430.313,11	439.403,24
Outros depósitos	-	491,00
Depósitos de terceiros	2.308,54	25.378,33
Depósitos judiciais	13.633,20	12.357,35
Outros consignatários	1.698.637,58	1.017.793,73
Planos de previdência e assistência médica	206.342,81	78.669,37
TOTAL	3.537.754,36	2.430.248,44



14. Outras Obrigações Fiscais - Curto Prazo	2024	2023
Obrigações fiscais a curto prazo com a união	1.680,00	3.374,61
TOTAL	1.680,00	3.374,61
15. Obrigações Trabalhistas a Longo Prazo	2024	2023
Precatórios de pessoal não vencidos	25.105.594,49	9.028.924,22
Precatórios de pessoal vencidos e não pagos	6.144.180,81	4.169.816,79
TOTAL	31.249.775,30	13.198.741,01

16. Precatório Fomecedores-LP vencidos e não pagos	2024	2023
Precatório Fomecedores - LP vencidos e não pagos	13.490,42	13.490,42
TOTAL	13.490,42	13.490,42
17. Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	2024	2023
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais	78.878,03	43.653,89
TOTAL	78.878,03	43.653,89

Precatórios de contas a pagar
TOTAL

18. Provisão P/Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	2024	2023
--	------	------

São ações civis e trabalhistas contra a Empresa que são acompanhadas pela Assessoria da EMDAGRO.

VALOR	31.827.945,48	47.534.683,94
TOTAL	31.827.945,48	47.534.683,94

19. Capital Social

O Capital Social da Empresa, no montante de R\$ 37.572.872,11 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), está totalmente integralizado, pertencendo ao Governo do Estado de Sergipe.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.
Valores extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDAGRO

FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA EMDAGRO

CARMEN MARIA AZEVEDO SANTOS
CONTADORA - CRC-SE 002779/0-4

AIDÉ ROSA DE LIMA
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/SE -2695/0-2



PARECER Nº 20/2025

PROCESSO S/N

INTERESSADO: DIRAFI

OBJETO: Contratação de Auditoria Externa para exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024.

Vem a esta Assessoria, objetivando a contratação de empresa especializada em auditoria externa para exame das demonstrações contábeis de 2024, encaminha-nos o acima mencionado processo, para emissão de Parecer Jurídico acerca da necessidade de contratação acima identificada.

E, em síntese, o relatório.

Cumpr salientar que as razões, decisões e outros registros fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos seus subscritores e proponentes. Cabe à ASJUR pronunciar-se sobre os aspectos jurídicos em relação aos documentos apresentados, aos princípios de Direito e à legislação pertinente. Este parecer é opinativo em sua natureza, limitando-se aos seus aspectos específicos e excluindo considerações sobre outras áreas, bem como sobre a conveniência e oportunidade da questão, as quais são de competência de outros setores da empresa conforme suas atribuições.

Em que pese entendimento, e considerando que a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe, e conforme informações da COFIS com movimentação de ativos menor que o preceituado no artigo 3º da Lei 11.638/2007. Destarte, ante a objetividade da prescrição legal, preceituada na forma do citado dispositivo normativo, somente haveria obrigatoriedade de auditoria independente nas sociedades conceituadas no artigo 3º da Lei 11.638/2007, se houvesse, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00, notadamente, situação que não alcançou a Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO, afastando a necessidade da contratação, uma vez que foi informado que o valor do ativo total da empresa em 31/12/2023 foi de R\$ 26.497.153,50 (balanço patrimonial anexo), assim como a receita bruta foi de R\$ 64.626.536,40, composta por receita de serviços R\$ 6.446.647,13 e R\$ 58.179.889,27, conforme Demonstração de Resultado encerrada em 31/12/2023 anexada aos autos, proveniente de quotas recebidas do Tesouro do Estado e parcelas de Convênios, de acordo com o Art. 11, § 1º da Lei 4.320/64.

Ademais, foi informado também que o valor ativo total da empresa em 31/12/2024 foi de R\$ 25.652.748,94, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 em anexo, e receita bruta total de R\$ 79.143.552,25, sendo o valor de R\$ 7.784.549,18 receita de serviços e R\$ 71.359.003,07, conforme Demonstração de Resultado encerrada em 31/12/2024 anexada aos autos, proveniente de quotas recebidas do Tesouro do Estado e parcelas de Convênios, de acordo com o Art. 11, § 1º da Lei 4.320/64.

O novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe agora já não mais exige a apresentação do Relatório de Auditoria Externa.

Contudo, a Nota Técnica expedida pela Corte de Contas chama a atenção para o artigo 177 da Lei 6.404/1976 que se aplica apenas para as Companhias de capital aberto, o que não se aplica à EMDAGRO.

Ainda sobre o assunto e atendendo à solicitação da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a Controladoria Geral do Estado, em 08/02/2018, emitiu a Nota Técnica 02/2018/AT, e em seu item 5, se posiciona pela desnecessidade de apresentação de Parecer ou Relatório de Auditoria Externa para Empresas Públicas. No entanto, chama atenção para o disposto no artigo 3º da lei 11.638/2007.

Com a informação dos valores do Ativo Total e Receita Bruta da EMDAGRO para verificação de possível enquadramento no dispositivo acima citado, emitida pela COFIS, estando a EMDAGRO distante dos valores que apontam a obrigatoriedade de apresentação de Parecer ou Relatório de Auditoria Externa para apreciação de seus demonstrativos contábeis anuais, somos de Parecer pela desnecessidade da contratação pretendida, sugerindo o não prosseguimento do presente processo para contratação da auditoria pretendida.

E o parecer, o qual recomendo seja submetido à autoridade superior.

Aracaju, 24 de março de 2025.

Manuelle Cristina Saturnino de Andrade
ASSESSORA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
Em reais

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2024	2023	DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		13.427.299,36	14.092.302,51	PASSIVO CIRCULANTE		5.624.886,58	2.814.703,35
Disponibilidade	4	1.263.217,67	1.306.323,38	Encargos Sociais	10	1.919.537,00	225.962,90
Clientes		147.000,00	147.000,00	Pessoal a Pagar (Férias)	11	79.125,04	115.746,35
Depósitos Restituíveis	5	10.234.912,98	10.441.488,66	Fornecedores a Curto Prazo	12	86.790,18	39.371,05
Estoques		497.363,98	388.240,28	Demais Obrigações a Curto Prazo	13	3.537.754,36	2.430.248,44
Outros Créditos	6	1.284.804,73	1.809.250,19	Outras Obrigações Fiscais - CP	14	1.680,00	3.374,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.225.449,58	12.404.850,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		63.170.089,23	60.857.798,24
Deposito Judiciais e Outros	7	3.990.394,26	4.056.560,32	Obrigações Trabalhistas a LP(Precatório)	15	31.249.775,30	13.198.741,01
Imobilizado	8	8.235.055,32	8.022.455,27	Precatório Fornecedores-LP N/ Vencidos	16	13.490,42	13.490,42
Bens Móveis		26.452.073,09	26.361.521,61	Precatório de Contas a Pagar - Credores	17	78.878,03	43.653,89
Bens Imóveis		5.222.256,85	5.222.256,85	Nacional-Regime Especial		0,00	67.228,98
Depreciação Acumulada		(23.439.274,62)	(23.561.323,19)	Obrigações Fiscais a LP-Parcelado	18	31.827.945,48	47.534.683,94
Intangível	9	0,00	325.835,40	Provisão P/Riscos Trabalhistas a LP		(43.142.226,87)	(37.175.348,09)
Bens Intangíveis		0,00	325.835,40	PATRIMONIO LIQUIDO	19	37.572.872,11	37.572.872,11
TOTAL DO ATIVO		25.652.748,94	26.497.153,50	Capital Social		7.326.097,52	7.326.097,52
				Reservas de Capital		(88.041.196,50)	(82.074.317,72)
				Prejuízos Acumulados			
				TOTAL DO PASSIVO		25.652.748,94	26.497.153,50

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.
Obs: Valores extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMDAGRO

FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA EMDAGRO

CARMEN MARIA AZEVEDO SANTOS
CONTADORA - CRC-SE 002779/0-4

AIDÉ ROSA DE LIMA
TÉC.EM CONTABILIDADE
CRC/SE -2695/0-2

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARAMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2024
Tipo do Balanço : DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
Unidade Gestora : Apenas 172011 - EMDAGRO
Mês do Relatório : 14
RELATÓRIO CONTÁBIL: Relatório Balanço Sintético



Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

- O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Parecer Jurídico, relativo ao exercício de 2024, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE;
- Conforme Parecer Jurídico nº 20/2025, a EMDAGRO-Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe e, conforme dados constantes no Balanço Patrimonial e Receita Bruta do exercício anterior (2024) a mesma não está obrigada a contratação de serviço de auditoria independente.
- O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação;

Aracaju(SE), 15 de abril de 2025

PEDRO DA SILVA
Membro

MISAEL DANTAS SOARES
Membro

MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO
Membro

Of. Circ. CONSAD nº 004
Aracaju, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Presidente do Conselho

Senhores Conselheiros,

Cumprimentando-o(a)(s), vim(s) de ordem do Senhor Presidente do Conselho ZECA RAMOS DA SILVA, convidá-lo a participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMDAGRO, conforme dia, horário e local abaixo especificados:

Dia: 30 de abril de 2025 (terça-feira)
Horário: 10:00h
Local: Mini Auditório da EMDAGRO

PAUTA:

1. Aprovação balanço geral referente ao exercício de 2024, pelo Sistema I- GESP ;

Atenciosamente,

ACÁCIA FRANÇA ANDRADE
Secretária do Conselho

Enviados para:

Secretaria de Estado da Agricultura-Presidente /Secretaria de Estado da Educação /Presidente da Emdagro/Representante dos Servidores e Empregados da EMDAGRO
Conselheiros: José Azevedo Dias/Marcelo Franco Barreto/ Jarbas Damasceno Rodrigues, Luiz Simões de Faria/ Romilda Elaine Azevedo Porto/ José Silveira Dantas Neto

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
2 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO,
3 REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025-----
4 -----
5 Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 10h na Sala de Reuniões do Conselho de Administração
6 da EMDAGRO, contando com as presenças do Presidente do Conselho e Secretário de Estado da
7 Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - ZECA RAMOS DA SILVA –
8 Secretário de Estado da Educação- JOSÉ MACEDO SOBRAL - Diretor-Presidente GILSON
9 DOS ANJOS SILVA, PAULO ALVES FILHO – Representante dos Empregados e Servidores
10 da EMDAGRO e dos Conselheiros JOSÉ AZEVEDO DIAS, JOSE SILVEIRA DANTAS
11 NETO, ROMILDA ELAINE AZEVEDO PORTO, JARBAS DAMASCENO RODRIGUES,
12 LUIZ SIMÕES DE FARIAS, como membros indicados pelo Governador do Estado. Ato
13 contínuo, o Presidente do Conselho ZECA RAMOS DA SILVA, passou para o item 1.0 da pauta-
14 Discussão e Homologação do Balanço Geral, referente ao exercício/2024, pelo Sistema I-Gesp; Franqueada a
15 palavra, o Presidente do Conselho ZECA RAMOS DA SILVA leu o Parecer do Conselho Fiscal da Empresa de
16 Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe da EMDAGRO. Com a seguinte redação: O Conselho Fiscal da
17 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe/ EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente,
18 examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de
19 Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados,
20 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Parecer Jurídico nº 20/2025,
21 relativo ao exercício de 2024. A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe/EMDAGRO,
22 pelo qual a mesma tem respaldo legal, não estando obrigada a contratação de serviço de auditoria
23 independente. O Conselho Fiscal é de parecer favorável e recomendando a aprovação. Foi colocada em
24 votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho
25 determinou que eu ACÁCIA FRANÇA ANDRADE - Secretária deste Conselho -----em
26 cumprimento ao art. 11º, Do Estatuto da EMDAGRO, lavra-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai
27 assinada mim e por todos os membros.
28 -----
29 ZECA RAMOS DA SILVA -----
30 JOSÉ MACEDO SOBRAL-----
31 GILSON DOS ANJOS SILVA-----
32 JOSE AZEVEDO DIAS -----
33 PAULO ALVES FILHO-----
34 JARBAS DAMASCENO RODRIGUES -----
35 ROMILDA ELAINE AZEVEDO PORTO -----
36 JOSE SILVEIRA DANTAS NETO-----
37 LUIZ SIMÕES DE FARIA-----

Funcap

PORTARIA Nº 043/2025
De 07 de maio de 2025.

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

A pedido MARIA SIMONE MECENAS DA SILVA, CPF nº xxx.199.505-xx, do cargo de provimento

em comissão de Gerente Especial símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de 06 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

PORTARIA Nº 044/2025
De 07 de maio de 2025.

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

A pedido JANYNY DE JESUS BRAZ, CPF nº xxx.790.315-xx, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de 06 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

PORTARIA Nº 045/2025
De 07 de maio de 2025.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

LILIANE DE JESUS SANTOS, CPF nº xxx.553.205-xx, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II símbolo CCE-15, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

PORTARIA Nº 046/2025
De 07 de maio de 2025.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

JOÃO RICARDO MENEZES DE CARVALHO, CPF nº xxx.209.975-xx, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

PORTARIA Nº 047/2025
De 07 de maio de 2025.

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;